

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 058/2024

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **RAQUEL DE ABREU LAET** e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 008/2024, de 08 de março de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **RAQUEL DE ABREU LAET**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. **007*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.649.041-**, para o cargo de Assessor(a) de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 11 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 007/2024**, que visa a contratação da empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.839.039/0001-05, que oferecerá o Curso: Retenções Tributárias, com carga horária 12H, para servidor requisitante da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - DO TIPO CURSO SOBRE RETENÇÕES TRIBUTARIAS, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

Cáceres - MT, 08 de março de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2024

CONTRATO Nº002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: WANDERLEI ANGELO DE SOUZA, CNPJ 32.705.582/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR ADITADO: R\$ 14.250,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 08/03/2024 **TÉRMINO:** 08/03/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 11 DE MARÇO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 059/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 009/2024, de 01 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:		MATHEUS VINÍCIUS SIQUEIRA VARGAS	
SUPLENTE:		GLEISON DA SILVA VARGAS	
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
002/2024	WANDERLEI ANGELO DE SOUZA, CNPJ 32.705.582/0001-06.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	08/03/2025

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ERRATA

Texto:

Na publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos

Municípios do Estado de Mato Grosso ANO XIX

Edição Nº 4.437 do dia 07/03/2024 página 68

No item 4 do Termo de Referência do Chamamento Público 001/2024 para Credenciamento de emissora de rádios, TV e jornais impressos